

**EDITAL DA ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 03/2010**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Resolução Administrativa n.º 04, de 25 de março de 2009, deste Tribunal, e pelo item 5 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção n.º 03/2010,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA** a ordem de precedência, por cargo efetivo, dos candidatos inscritos no referido Concurso, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para escolha de vaga existente na Secretaria do Tribunal ou em Zona Eleitoral, ficando estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, contados da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, observando a suspensão dos prazos, no período de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011, constante no art. 4º da Portaria n.º 612, de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, edição de 13 de dezembro de 2010.

**RESOLVE**, finalmente, em razão do disposto no inciso II do § 3º do art. 7º da Resolução Administrativa n.º 04/2009, **EXCLUIR** do concurso, porquanto participaram e foram removidos em virtude de processos seletivos de remoção nos últimos dois anos, os seguintes servidores: DANIELA OLIVEIRA DA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, por meio do Concurso de Remoção n.º 01/2009 (Portaria n.º 308, de 03 de julho de 2009, publicada no Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia, edição do dia 07 de julho de 2009); IVY FRADIQUE DE LUCENA MOURA, Analista Judiciário da Área Judiciária, por meio do Concurso de Remoção n.º 01/2010 (Portaria n.º 110, de 05 de março de 2010, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, edição do dia 09 de março de 2010); e JOSÉ RUBEM SOARES SANTANA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, por meio do Concurso de Remoção n.º 01/2009 (Portaria n.º 307, de 03 de julho de 2009, publicada no Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia, edição do dia 07 de julho de 2009).

Salvador, em 15 de dezembro de 2010.

**RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA**  
**Diretor-Geral**